REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, solicito ao Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão, Ilmo. Sr. Clayton César dos Santos, a realização de sinalização Estratigráfica, bem como a fiscalização no cruzamento da Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar com a Rua Sessenta e oito.

Tal pedido visa atender ao pedido dos comerciantes e moradores que trafegam por estas visas constantemente. Segundo o Código Brasileiro de Trânsito (CTB), é proibido estacionar veículos menos de 5 metros de esquinas e cruzamentos, porém o que observamos em Catalão é um desrespeito a essa norma de trânsito, com isso pedimos uma maior fiscalização por parte do SMTC. No cruzamento da Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar com a Rua Sessenta e oito, vários veículos são estacionados na esquina atrapalhando a visibilidade dos motoristas e causando vários acidentes freqüentemente. Portanto, é de suma importância que medidas sejam tomadas a fim de inibir o ato desrespeitoso de estacionar em local indevido, para assim, prevenir acidentes.

Catalão (GO), 02 de agosto de 2.021

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão